

Faculdade de Farmácia

Aviso (extracto) n.º 16825/2009

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessaram funções, por motivo de aposentação, os seguintes trabalhadores desta Faculdade:

Com efeitos a 1 de Março de 2009

Rosa Maria Moreira Seabra Pinto — Professora catedrática

Com efeitos a 1 de Setembro 2009

Maria Deolinda Melo Pinto — Coordenadora técnica

21 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

202333045

Faculdade de Medicina

Declaração de rectificação n.º 2378/2009

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 20 595/2009, relativo à equiparação a bolsheiro de vários docentes, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 11 de Setembro de 2009, a p. 37 392, rectifica-se que onde se lê «concedida equiparação a bolsheiro fora do País ao Doutor Filipe Almeida Monteiro» deve ler-se «concedida equiparação a bolsheiro no País ao Doutor Filipe Almeida Monteiro» e onde se lê «Doutora Fani Lourença Moreira Neto, professora auxiliar convidada» deve ler-se «Doutora Fani Lourença Moreira Neto, professora auxiliar».

15 de Setembro de 2009. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.
202329506

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**Aviso n.º 16826/2009**

Em cumprimento da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do artigo 254.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que cessaram funções por Aposentação, os seguintes trabalhadores destes Serviços, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Manuel Proença Silva Raposo — Administrador para a Acção Social, a partir de 2009.09.08;

Maria dos Anjos Lourenço Rosa — Assistente Operacional, a partir de 2009.09.08

21 de Setembro de 2009. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

202331944

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Educação e Ciências Sociais de Leiria

Despacho n.º 21615/2009

No âmbito das medidas de prevenção que se encontram a ser implementadas pelo Instituto Politécnico de Leiria, com vista à minimização do impacto do absentismo causado pelo vírus H1N1 (Gripe A), revela-se necessário assegurar, desde já, a tomada de decisão na eventual ausência em simultâneo do Director da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, de Leiria com o seu substituto legal.

Assim, considerando:

As permissões legais, como medidas de simplificação e desburocratização de procedimentos, relativas à delegação e subdelegação de poderes, nas condições regulamentadas nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril;

As competências que me foram delegadas e subdelegadas, respectivamente pelo ponto 10 do Despacho n.º 19051/2009 e pelo ponto 2 do Despacho n.º 19055/2009, publicados na 2.ª série do *Diário da República* n.º 158, de 17 de Agosto de 2009;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 62.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 139, de 21 de Julho de 2008, rectificados pela Rectificação n.º 1826/2008, publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 156, de 13 de Agosto de 2008, e no n.º 2 do artigo 127.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro:

1 — Delego no Subdirector da Escola, Professor Dr. Edgar Teles Marques Salgado Lameiras, as competências previstas nas alíneas *a*), *c*), *d*), *f*), *g*), *h*), *l*) e *m*) do n.º 1 do artigo 62.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, pelo(s) período(s) em que a minha ausência coincidir com a do meu substituto legal;

2 — Subdelego no Subdirector, Professor Dr. Edgar Teles Marques Salgado Lameiras, as competências que me foram delegadas e subdelegadas, respectivamente pelo n.º 10 do Despacho n.º 19051/2009 e pelo n.º 2 do Despacho n.º 19055/2009, publicados na 2.ª série do *Diário da República* n.º 158, de 17 de Agosto de 2009;

3 — No(s) período(s) em que a minha ausência coincidir com a ausência de ambos os Subdirectores desta Escola, delego e subdelego no Secretário da Escola, Dr.ª Paula Marisa Lopes Gomes, as competências previstas nos n.ºs 1 e 2 do presente despacho.

4 — Consideram-se ratificados todos os actos praticados ao abrigo do presente despacho desde a data da sua assinatura.

15 de Setembro de 2009. — O Director, *Luís Filipe Tomás Barbeiro*.

202330891

**PARTE G****CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E. P. E.****Deliberação (extracto) n.º 2709/2009**

Por deliberação do Conselho de Administração, deste Cento Hospitalar, de 16 de Setembro de 2009:

António Luis Oliveira Cunha, Assistente Graduado de Medicina Interna do quadro residual de pessoal deste Centro Hospitalar, concedida a redução de horário nos termos do n.º 10, artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de Fevereiro, com efeitos 1 de Outubro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

21 de Setembro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Joaquim Ferreira Silva Pinheiro*.

202330412

Deliberação (extracto) n.º 2710/2009

Por deliberação do Conselho de Administração, deste Cento Hospitalar, de 16 de Setembro de 2009:

Jorge Manuel de Oliveira Araújo, Enfermeiro Graduado deste Centro Hospitalar, autorizada a acumulação de funções públicas ao abrigo do